



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/2000
Lote 101 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada/subdelegada, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 03/2000, requerido pelo proprietário do lote 101, sito Rua Marginal de Vila Verde, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1985/921, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Adelino José Marques da Rocha (Processo 02/2022/9), consiste:

- a. Retificação dos limites e da área do lote, passando de 300,00 m² para 320,00 m²;
- b. Supressão da previsão de construção do piso do andar, passando de 2 pisos para 1, acima da cota de soleira;
- c. Previsão de construção de anexo;
- d. Redução das áreas totais de implantação e de construção.

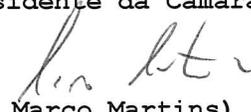
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)